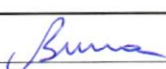




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>29/10/25</u> Hora <u>07:49</u>
	Protocolo Nº: <u>240</u> 

Indicação 89/2025

Autoria Vereador: **Luiz Sobrinho de Albuquerque Damião**

Coautoridade Vereador: **Antonielson Rodrigues de Sousa Junior**

Os vereadores que esta subscrevem vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Reginaldo Del Colle Martins, através da **Secretaria Municipal de Obras**, a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** ao longo da **Avenida Água Limpa**, especialmente nos trechos de maior fluxo de veículos e proximidade com residências e comércios.

JUSTIFICATIVA

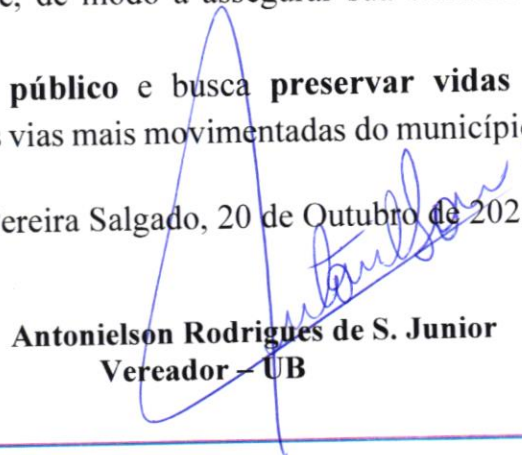
A presente indicação visa **garantir maior segurança no trânsito** da Avenida Água Limpa, onde há **trânsito intenso de pedestres, ciclistas e veículos**, inclusive com presença de **animais, crianças e idosos**. A ausência de redutores de velocidade tem ocasionado **excesso de velocidade e risco de acidentes**, conforme relatos de moradores.

A implantação dos quebra-molas deve seguir as **normas do CONTRAN**, especialmente a **Resolução nº 600/2016**, que trata da padronização e sinalização dos dispositivos de redução de velocidade, de modo a assegurar sua eficácia e conformidade técnica.

Dessa forma, a medida é de **interesse público** e busca **preservar vidas e promover a segurança viária** em uma das vias mais movimentadas do município.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 20 de Outubro de 2025.


Luiz Sobrinho de Albuquerque Damião
Vereador – PSB


Antonielson Rodrigues de S. Junior
Vereador – UB